

INDICAÇÃO Nº 22.339/2017

Indica ao Governador do Estado a retomada das obras de construção da Praça da Juventude em Barreiras-Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a retomada das obras de construção da Praça da Juventude em Barreiras-Ba.

JUSTIFICATIVA

Barreiras, é o município mais habitado da região oeste da Bahia com aproximadamente 150 mil habitantes, situada a 905 km da capital do estado, Barreiras é uma cidade próspera e dinâmica, um importante polo agropecuário e o principal centro urbano, político, cultural, tecnológico, econômico, turístico e educacional da região Oeste da Bahia notadamente voltado para o ensino superior com campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOBA, Univesidade Estadual da Bahia - UNEB, além de três universidades particulares e uma unidade do IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

O município que tem como base principal de sua economia a produção agrícola notadamente na produção de grãos, além uma pecuária forte, um comércio pujante, indústrias de porte e grande prestador de serviços, para onde converge uma população de aproximadamente um milhão de pessoas oriundas dos 41 municípios dos três Territórios de Identidade que compõe a região Oeste da Bahia.

Porém, apesar de toda grandeza econômica a cidade ainda carece de espaços destinados a prática da recreação, esporte e lazer, que em parte seriam supridos com a construção da Praça da Juventude em 2010, pelo governo do Estado, através de convênio nº 293/10 firmado entre a CONDER e o município de Barreiras porém que teve suas obras paralisadas com apenas 5% de seu cronograma executado pela gestão a época responsável obra. Depois de idas e vindas o recurso destinado construção da praça, foi ressarcido aos cofres do Estado no ano de 2017.

Portanto, nada mais justo que depois de sanadas as questões, que travavam a execução do convênio e a necessidade da população desse importante equipamento para a comunidade de Barreiras a obra fosse retomada.

Convicto de que a construção por parte do Governo do Estado da Praça da Juventude, equipamento de grande importância para população da cidade de Barreiras - Ba, vai ser um importante instrumento de integração da juventude e com certeza uma grande opção de lazer para e entretenimento para toda a comunidade, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que proceda a retomada da implantação desse Equipamento.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2017

Deputado Antônio Henrique Jr.